



Errata nº 002/2025
Retifica o Edital 001/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comissão Organizadora e Julgadora responsável pelo processo seletivo, informa as seguintes retificações do Edital nº 001/2025, referente à seleção de Visitador e Supervisor do Programa Primeira Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ, no município de São Sebastião da Bela Vista (MG).

Na Ementa do Edital 001/2025, onde se lê:

“PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE VISITADOR E SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG).”

Leia-se:

“PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE VISITADOR E SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG).”

No item 2.1 do Edital 001/2025, onde se lê na configuração:

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Visitador – Educador Social	03	R\$1.1518,00	40 horas semanais	Técnico de nível médio (educador social ou orientador social)

Leia-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
CNPJ: 17.935.370/0001-13



FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Visitador – Educador Social	03	R\$1.518,00	40 horas semanais	Técnico de nível médio (educador social ou orientador social)

São Sebastião da Bela Vista, 31 de março de 2025.

Carolina Gabriela Machado de Souza Barroso
Secretária Municipal de Assistência Social

Maria Helena Pereira da Silveira Fazzini
Membro da Comissão

Jane Mendes da Silva Souza
Membro da Comissão

Gerson Arlindo de Souza
Membro da Comissão

Andréa Aparecida da Silva
Membro da Comissão